



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 15 X 0
EM 12 / 11 / 18

REQUERIMENTO Nº 1.449 /2018

PM
PRESIDENTE DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme o art. 45, parágrafo único, II, do Regimento Interno da Casa, realizar audiência pública com o tema “Identificação e controle populacional de cães e gatos”, tendo como base os dispositivos da Lei Estadual nº 21970, de 15/01/2016, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos, e como objetivo buscar soluções para problemas relacionados a esses animais em Pará de Minas, especialmente aos que se encontram abandonados.

Segue anexa cópia da lei mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de novembro de 2018.

Daniel de Melo Oliveira
Vereador Daniel de Melo Oliveira

Justificativa: Sendo o abandono de cães e gatos uma questão de saúde pública e ambiental e preocupado com o crescimento desse problema em Pará de Minas, apresento este requerimento.

Um animal saudável, vermifugado, vacinado e que vive em boas condições de higiene dificilmente transmite doenças. Já os que foram abandonados, que não contam com os mesmos cuidados e vivem em condições de pouca higiene e na rua podem, sim, transmitir doenças. Mas o problema vai além disso. Passa pelo bem-estar dos animais e pela violação de seus direitos.

Trata-se, portanto, de uma questão que merece a atenção do poder público, de entidades, instituições e da sociedade num todo.

Em Minas Gerais, foi sancionada, em 15 de janeiro de 2016, a Lei nº 21970, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos. Entre diversas disposições, essa norma determina as competências do município, com o apoio do estado, no que se refere ao assunto, entre elas a proteção, a prevenção e a punição por maus tratos e por abandono de cães e gatos e a identificação e o controle populacional desses animais. No entanto, vimos que falta muito para que a lei seja cumprida em nosso município. Enquanto isso, os animais sofrem maus tratos, a população deles vai se multiplicando e o problema só se agrava.

Diante disso, faz-se necessária a mobilização do poder público, de entidades, instituições e de toda a sociedade a fim de buscar soluções para o problema. Urgente se faz colocar em prática ações que irão beneficiar não somente a grande quantidade de cães e gatos abandonados que vivem sem as mínimas condições de bem-estar e qualidade de vida, mas também trará benefícios a toda a população, em especial àqueles que lutam por uma vida mais digna e menos dolorosa para nossos animais. É o que proponho com a realização desta audiência.